 Universidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
	Unidade Pró-reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação		
Processo Apropriação junto ao INPI	Identificação: PO/PROPCI/CCI/02	Versão: 01	Nº de folhas: 1 de 7

Glossário de Siglas e Termos

CCI (antigo NIT) – Coordenação de Criação e Inovação da PROPCI

COMPITEC – Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

FIPI – Formulário de Informação da Propriedade Intelectual

GRU – Guia de Recolhimento da União

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

NPI – Núcleo de Propriedade Intelectual da CCI

PI – Propriedade Intelectual

PROPCI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação

Representante Institucional junto ao INPI – Representante da UFBA junto ao INPI (em geral, o Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), designado através de Procuração do Reitor

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SINOVA – Sistema de Inovação

I. OBJETIVO

Normatizar o processo de Apropriação Junto ao INPI, permitindo assegurar os direitos de propriedade da UFBA e do(s) inventor(es) sobre sua produção intelectual.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Regimento da Reitoria da UFBA, de junho de 2013 - Dispõe sobre a criação da Coordenação de Criação e Inovação (CCI) da UFBA e outras definições regimentais da Reitoria.

Portaria N.º 358, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (CCI) da UFBA e suas atribuições.

Lei 9.279/96 – Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Lei 9.456/97 - Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

Lei 9.610/98 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei 5.564/98 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo Apropriação junto ao INPI	Identificação: PO/PROPCI/CCI/02	Versão: 01	Nº de folhas: 2 de 7
--	---	----------------------	--------------------------------

III. RESPONSABILIDADES

- **Inventor:** Elaborar e disponibilizar o resumo da patente; entregar formulário FIPI.
- **NPI:** Instruir processo.
- **COMPITEC:** Apreciar e deliberar sobre a análise do NPI/CCI.
- **Representante Institucional junto ao INPI:** Avaliar pedido da CCI.
- **INPI:** Avaliar pedido da UFBA.

IV. PROCEDIMENTOS

1. O Inventor entrega na CCI, o resumo da patente e o formulário FIPI preenchido.

1.1. O informe da necessidade do formulário é feito na entrevista junto à CCI (vide PO/PROPCI/CCI/01).

1.2. Em caso de cotitularidade, segue-se paralelamente procedimento do termo de partilha/contratual/cotitularidade (PO/PROPCI/CCI/03). Nesse caso, haverá também a entrega do Termo de Partilha.

Os formulários e documentos referidos estão disponíveis em:

[HTTP://www.portaldainovacao.org/formularios/rede](http://www.portaldainovacao.org/formularios/rede).

2. O NPI analisa formulário e resumo da patente.

A avaliação abrange apenas a forma, não havendo avaliação da patente.

Formulário e Resumo de Patente em conformidade?

NÃO→ Solicita as correções que julgar necessárias.

SIM→ Assina e carimba os documentos.

- 2.1. O servidor responsável acusa o recebimento do formulário fornecendo recibo assinado ao inventor.
3. O NPI confirma se o material em questão se trata de inovação através da consulta em bancos de patentes.
 - 3.1. Além de outros bancos de patentes, a consulta é realizada prioritariamente em:
 - Site do INPI - www.inpi.gov.br > Patente > Busca;
 - Na Base Europeia de Patentes (espacenet) - www.epo.org/searching/free/espacenet.html > PatentSearch.
 - 3.2. O NPI abre processo no SIPAC.
4. O NPI realiza cadastro de dados da propriedade intelectual-PI no SINOVA.
 - 4.1. Anexa pedidos à lista de PI's.
 - 4.2. Encaminha para COMPITEC.
 - 4.3. Notifica inventores via e-mail.

5. O NPI assessora a reunião da COMPITEC.

Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo	Apropriação junto ao INPI	Identificação: PO/PROPCI/CCI/02	Versão: 01	Nº de folhas: 3 de 7
-----------------	----------------------------------	--	-----------------------------	---------------------------------------

- 5.1. Os técnicos da CCI dão suporte na realização da reunião da COMPITEC (vide PO/PROPCI/CCI/04).
6. O NPI recebe ata - COMPITEC.
- 6.1. Após a aprovação do pedido pela COMPITEC, é emitida a GRU.
- 6.2. O acompanhamento do pedido para pagamento das taxas - GRU é responsabilidade da PROPCI/UFBA (vide PO/PROPCI/CCI/05).
- 6.3. O *status* no SINOVA é alterado para “público”.
7. O NPI comunica inventores, via email, sobre o andamento do pedido.
- 7.1. É solicitada ao inventor a documentação em conformidade com o tipo de apropriação definida.
- A documentação necessária a cada tipo de patente está disponível em:
http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_basico_patentes;
http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/patentes/pdf/Guia_de_Deposito_de_Patentes.pdf.
- O formulário INPI está disponível em: <http://www.portaldainovacao.org/formularios/inpi>.
8. O Inventor entrega a documentação relativa à modalidade de apropriação pretendida.
9. O NPI realiza *checklist* da documentação e preenche o pedido de patente.
- 9.1. É realizada análise quanto à forma, ponderando a modalidade referente ao pedido da patente.
- 9.2. Caso encontre algum erro, o técnico responsável solicita ao inventor que proceda com a reparação.
- Os formulários são preenchidos pelo técnico de PI, em acordo ao tipo de apropriação classificado. <http://www.portaldainovacao.org/formularios/inpi>.
- Assim como os formulários, os documentos do pedido seguem a modalidade de apropriação pretendida.
10. O NPI elabora ofício, por ordem e assinado pela CCI, e encaminha ao Representante Institucional junto ao INPI.
- 10.1. Um ofício relativo ao pedido é enviado ao Representante Institucional junto ao INPI.
- O ofício tem por objetivo solicitar a validação, via assinatura, da documentação juntamente enviada.
11. O Representante Institucional junto ao INPI avalia o pedido.
- 11.1. Encontrando inconsistências, o Representante Institucional junto ao INPI solicita à CCI que proceda com as correções necessárias. Caso seja aprovado, o pedido validado é reenviado à CCI.
12. O NPI faz malote do pedido e contata serviço de entrega da UFBA.

Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo Apropriação junto ao INPI	Identificação: PO/PROPCI/CCI/02	Versão: 01	Nº de folhas: 4 de 7
--	---	----------------------	--------------------------------

- 12.1. A documentação do pedido é compilada em malote para envio ao escritório do INPI (Salvador-BA).
- 12.2. Em situações excepcionais - onde o prazo de entrega poderá expirar - os documentos são enviados via Correios.
13. O INPI avalia o pedido e a documentação relativa.
- 13.1. O INPI divulga resultado da avaliação do pedido, que deverá ser acompanhado pela CCI, no site do INPI (vide PO/PROPCI/CCI/05), para que assim possa atender às exigências.
- 13.2. O INPI reenvia malote à CCI.
14. O NPI recebe malote.
- 14.1. Digitaliza e realiza *upload* dos formulários de protocolo - sem adicionar os documentos da patente, em conformidade às normas de sigilo.
- 14.2. Altera *status* no SINOVA.
- 14.3. Comunica, via e-mail e/ou telefonema, os inventores e cotitulares.
- 14.4. Comunica ao Coordenador de Pós-Graduação.
- 14.5. Arquivo processo.
15. NPI/CCI insere dados no relatório de gestão e no FORMICT.

O FORMICT está disponível em: www.mct.gov.br/formict.

Fim do processo.

V. FÓRMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Formulário FIPI

http://www.portaldainovacao.org/uploads/fckeditor/Fipi_em130115b.doc

Formulários INPI

<http://www.portaldainovacao.org/formularios/inpi>

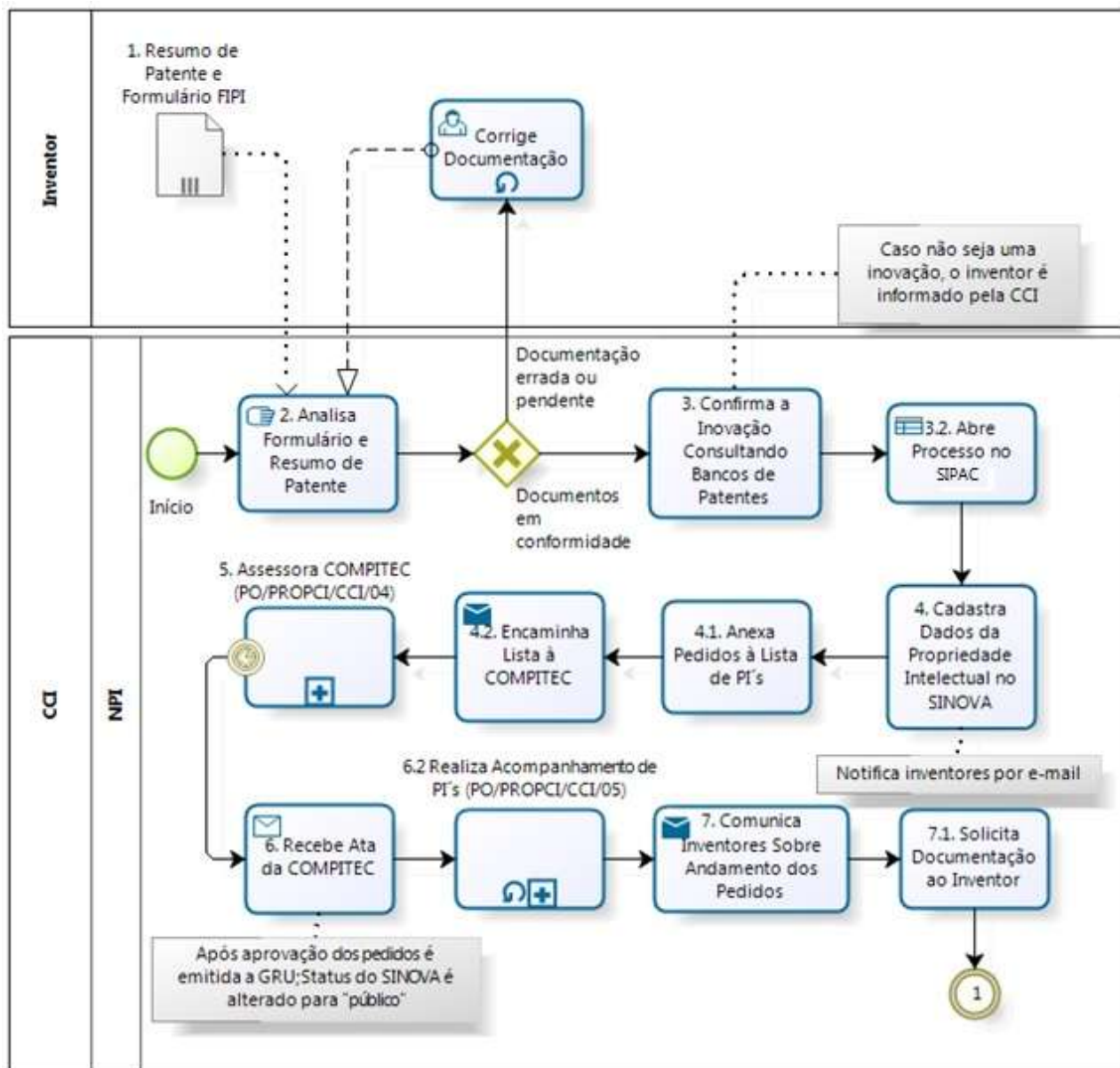
VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

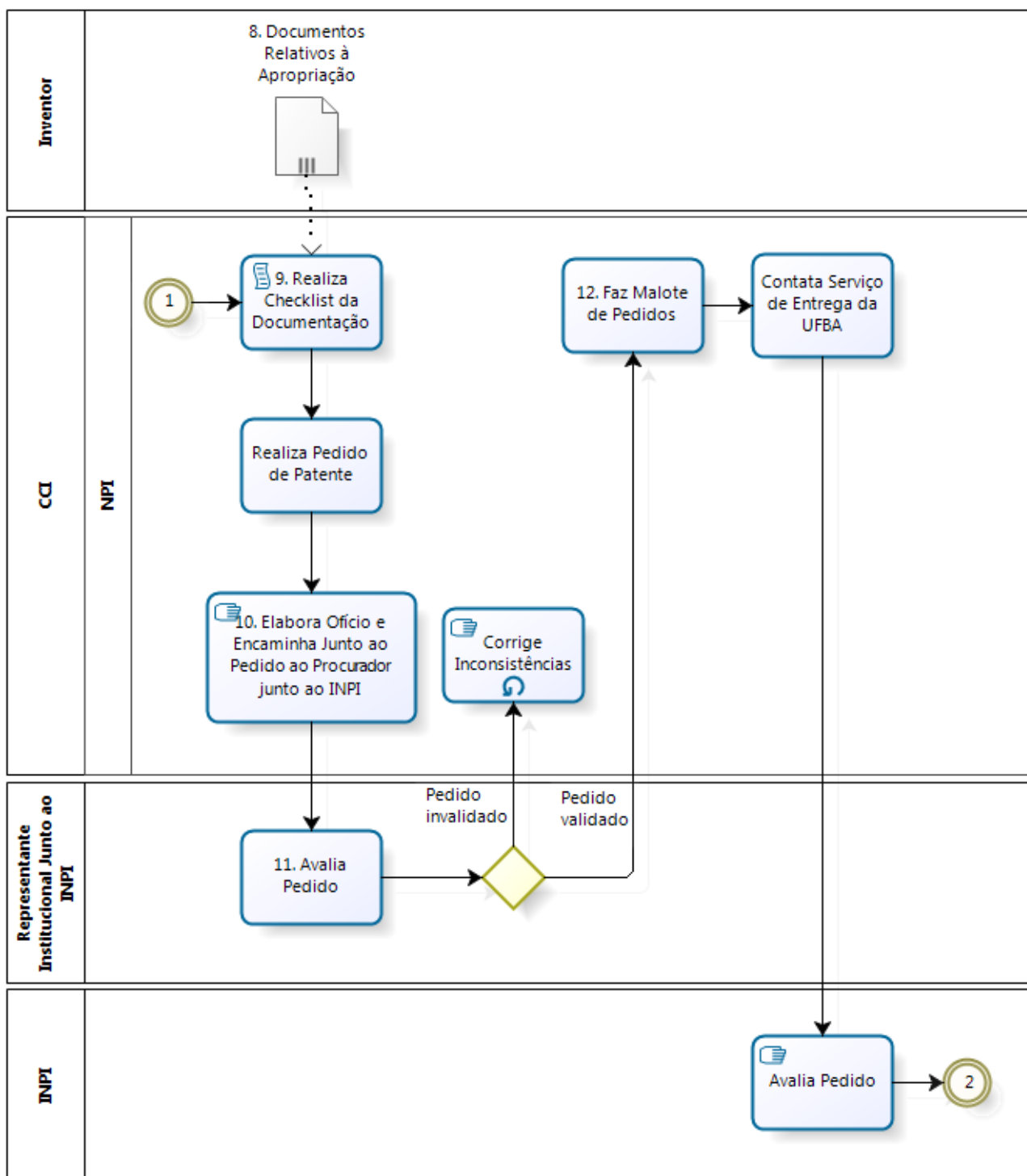
Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

VII. FLUXOGRAMA

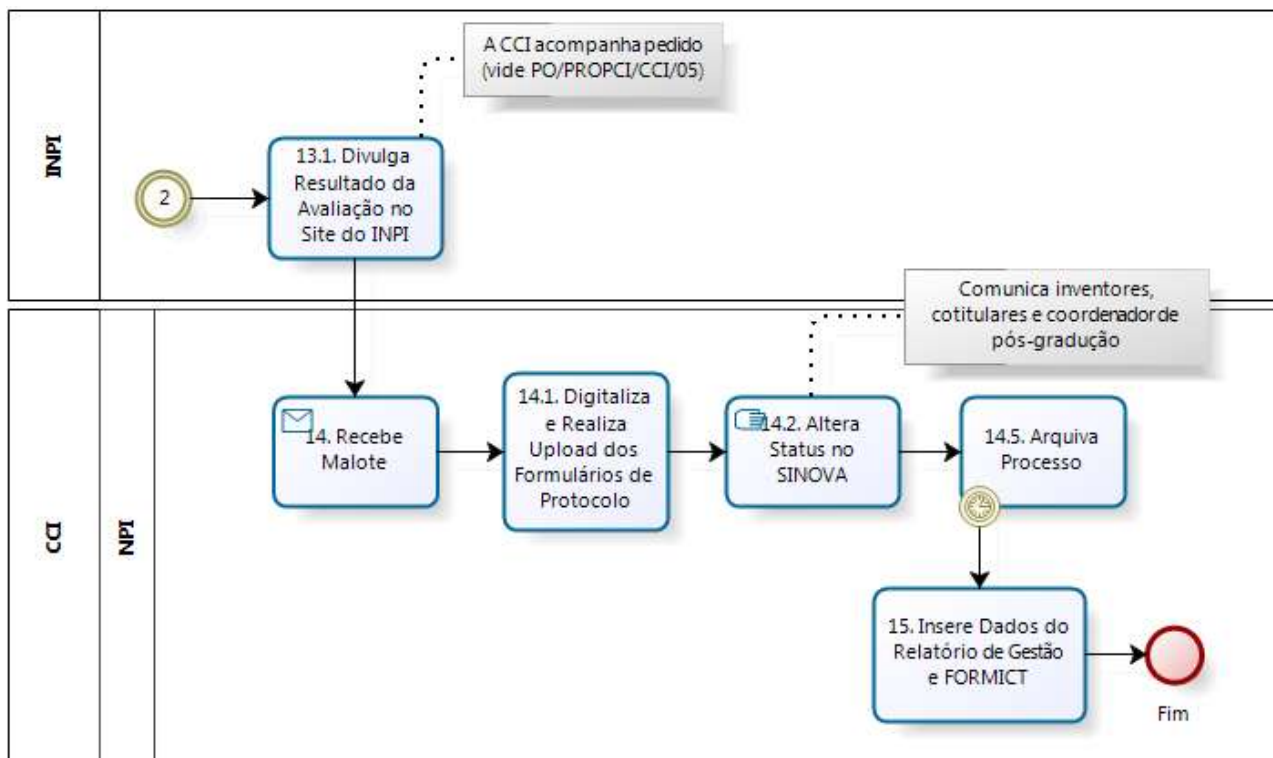
Fase I – Cadastro de Pedido de Patente



Fase II – Avaliação do Pedido de Patente



Fase III – Resultado da Avaliação e Acompanhamento



VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	04/04/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	04/04/2014	Marcelo Embiruçu	PROPCI
Revisado	04/04/2014	Cristina Quintella	CCI
	03/07/2013	Marlos de Jesus	CCI
	03/07/2013	Tércio Miranda	CCI
	03/07/2013	Adriano L A Peixoto	SUPAD
Elaborado	03/07/2013	Paulo Marques	SUPAD
	03/07/2013	Allana Rocha	SUPAD